

PORTARIA Nº 422/2023

DISPÕE SOBRE O ARQUIVAMENTO DO
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS,
ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo
artigo 68, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o arquivamento do Inquérito Administrativo nº
013/2022, considerando que ficou constatada a irregularidade na concessão de
estabilidade atribuída ao servidor Everton da Silva Jó, devendo o mesmo, de forma
solidária com os demais investigados, devolver os valores referentes à gratificação
de estabilidade financeira concedida com a contagem de tempo vedado pela
legislação, sem prejuízo da sanção disciplinar de advertência, nos termos do art.
152, I, da Lei Municipal nº 018/93.

Artigo 2º - Deverá ser remetida cópia dos presentes autos ao Ministério
Público Estadual.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições contrárias.

Artigo 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Brejo da Madre de Deus, 15 de junho de 2023.

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN
Assinado de forma digital
por ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449 ASFORA:16511670449
Roberto Abraham Abrahamian Asfora

Prefeito

